

**LEI Nº 14.486, DE 29.10.09 (D.O. DE 16.11.09)**

**Denomina Ministro Wilson Gonçalves o Centro de  
Convenções do Cariri.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominado Ministro Wilson Gonçalves o Centro de Convenções do Cariri.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de novembro  
de 2009.

**Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputados Sineval Roque e Rômulo Coelho